



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.681/2007.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2008.**

**ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Orçamento do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 20.308.500,00** (Vinte milhões, trezentos e oito mil e quinhentos reais), já excluídas as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEB, no valor de **R\$ 2.783.322,00** (Dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e trezentos e vinte e dois reais).

**ARTIGO 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, observando o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>22.691.822,00</b>
Receita Tributária	1.115.500,00	
Receita de Contribuições	170.000,00	
Receita Patrimonial	215.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00	
Transferências Correntes	20.580.322,00	
Outras Receitas Correntes	591.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>400.000,00</b>
Alienação de Bens	300.000,00	
Transferências de Capital	100.000,00	
<b>SUB - TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>23.091.822,00</b>
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>		<b>-2.783.322,00</b>
Deduções de Receitas Transf. p/ Formação do FUNDEB	-2.783.322,00	
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.308.500,00</b>	<b>20.308.500,00</b>

**ARTIGO 3º** - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	715.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.270.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.396.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	868.000,00
10	SAÚDE	3.528.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.968.000,00
13	CULTURA	834.000,00
15	URBANISMO	2.040.000,00
16	HABITAÇÃO	120.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00
20	AGRICULTURA	157.000,00
22	INDÚSTRIA	90.000,00
25	ENERGIA	330.000,00
26	TRANSPORTE	930.000,00
27	DESPORTO E LAZER	478.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00
<b>SUB - TOTAL DA DESPESA PROGRAM. P/ FUNÇÕES DE GOVERNO</b>		<b>20.208.500,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>20.308.500,00</b>

## 2 - POR PODER E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	PODER	R\$	R\$
01	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>715.500,00</b>
	0101 Câmara Municipal	715.500,00	
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>19.493.000,00</b>
	0202 Chefia do Executivo	615.000,00	
	0203 Divisão Municipal de Administração e Finanças	2.122.000,00	
	0204 Divisão de Assistência e Previdência	2.264.000,00	
	0205 Divisão Municipal Saúde e Higiene	3.578.000,00	
	0206 Divisão Municipal de Educação	5.968.000,00	
	0207 Divisão Mun.de Cult., Even.,Tur.e Meio Ambiente	910.000,00	
	0208 Divisão Municipal de Obras e Urbanismo	3.558.000,00	
	0209 Divisão Municipal de Esportes	478.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.208.500,00</b>
90	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>100.000,00</b>
	9000 Reserva de Contingência	100.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.308.500,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IÇÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - IÇÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## 3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PARCIAL	TOTAL
3		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.727.500,00</b>
	3.1	Pessoal e Encargos	8.883.000,00	
	3.3	Outras Despesas Correntes	8.844.500,00	
4		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.481.000,00</b>
	4.4	Investimentos	2.166.000,00	
	4.5	Inversões Financeiras	55.000,00	
	4.6	Amortização da Dívida	260.000,00	
9		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>100.000,00</b>
	99	Reserva de Contingência	100.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.308.500,00</b>

**ARTIGO 4º** - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 5.792.000,00** (Cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), assim discriminados:

		ITÊM	R\$	R\$
0206		<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>		<b>2.264.000,00</b>
	08	Assistência Social	1.396.000,00	
	09	Previdência Social	868.000,00	
0207		<b>SAÚDE</b>		<b>3.528.000,00</b>
	10	Saúde	3.528.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>5.792.000,00</b>

**ARTIGO 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I – Abrir durante o exercício Créditos Suplementares **até o limite de 15%** (quinze por cento) sobre o total da Despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- II – Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III – Remanejar recursos no âmbito do mesmo Órgão entre Atividades e Projetos de um mesmo Programa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanel.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de dezembro de 2007.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

**WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete